

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Contrato Administrativo: 027/2020
 Inexigibilidade Nº 09/2020
 Processo Nº 2020/594124
 Data da Assinatura: 11/11/2021
 Vigência: 12/11/2021 à 11/11/2022
 Exercício: 2021/2022

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual, pelo período 12 (doze) meses para a prestação de serviços técnicos especializados de perícia contábil e de investimentos, para atuação como Assistente de perícia contábil nos autos do processo Judicial nº 1024778-28.2018.8.26.0053, em tramitação na 37ª Vara Cível da Comarca de São Paulo/SP.

Contratado: Empresa PORTO & REIS – PERÍCIA, CONSULTORIA E ARBITRAGEM, situada a Rua Leopoldo Couto de Magalhães Jr, 146, 3º andar, Itaim Bibi, CEP: 04542-000, SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.980.271/0001-04, neste ato representada por RENATO MAURICIO PORTO REIS, Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de Novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 735592

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: 054/2021
 Adesão de Ata de Registro de Preço Nº 09/2021
 Pregão Eletrônico Nº 012/2021
 Processo Nº 2021/1087490
 Data da Assinatura: 12/11/2021
 Vigência: 12/11/2021 a 11/12/2022
 Exercício: 2021 e 2022

Objeto: O objeto do presente Contrato é a aquisição de NOTEBOOK, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Contratado: A empresa SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI, Quadra QC 06 Conjunto, 19. Bairro Riacho Fundo II, Brasília – Distrito Federal, CEP: 71882-269, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 11.329.948/0001-01, neste ato representado por ELIABIO AMARO DO NASCIMENTO.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém 12 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 735594

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 035/2020
 Ata de Registro de Preços Nº 02/2020
 Pregão Presencial SRP Nº 02/2020- COREN/PA
 Processo: 2020/778114
 Data da Assinatura: 04/11/2021
 Vigência: 04/12/2021 a 03/12/2022
 Exercício: 2021/2022

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato administrativo nº 035/2020 pelo período de 12 (doze) meses conforme artigo 57 inciso II da Lei Federal 8.666/93.

O valor deste termo aditivo inaltera o valor global de R\$ 182.885,50 (Cento e oitenta e dois mil e oitocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

Contratado: A empresa MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS, com sede na Travessa Dr. Enéas Pinheiro, 2462, térreo, Marco, Belém/PA, 66095-015, telefone (91) 3276-7194, e-mail: contato@businessbel.com, inscrita no CNPJ nº 15.534.401/0001-07, neste ato representado por seu representante legal, PATRICIA MASLOVA DOS SANTOS MOREIRA GODOY. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 10 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Igeprev

Protocolo: 735596

TERMO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2021 – PMPA

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; Considerando os autos do Processo nº 2021/1087490, torna pública a ADESÃO à Ata de Registro de Preços Referente ao Pregão Eletrônico nº 012/2021 SRP – PMPA. O objeto do presente Contrato é a aquisição de NOTEBOOK, para o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e no Edital.

Este Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, bem como a proposta apresentada ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV no momento da aceitação da adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2021 - realizado pela POLÍCIA MILITAR DO PARÁ – PMPA a fim de tornar público Registro de Preços, para contratação de aquisição de NOTEBOOK.

Valor Global: e de R\$ 45.850,00 (Quarenta e cinco mil e oitocentos e cinquenta reais).

Contratada: empresa SANET COMERCIO SERVIÇOS INFORMATICA EIRELI, Quadra QC 06 Conjunto, 19. Bairro Riacho Fundo II, Brasília – Distrito Federal, CEP: 71882-269, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, 11.329.948/0001-01.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 16 de novembro de 2021.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPREV

Protocolo: 735598

INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 030/2021

Processo: 2021/1004422

Data: 17/09/2021

Valor Global: R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais)

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para ministrar curso preparatório para Certificação Profissional em Compliance – Capacitação e Formação profissional em Compliance Público, na modalidade

“In Company”, para servidores do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV.

Fundamento Legal:

Art. 25, inciso II e art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/1993 e Parecer Jurídico nº 178/2021 - PROJUR IGEPREV.

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará Programa do PPA 2020/2023: 1508 – Governança Pública
 Classificação Funcional Programática: - 09.128.1508.8887 - Capacitação de Agentes Públicos

Fonte de Recursos: - 0261000000 - Recursos Próprios Diretamente Arrecados pela Administração Indireta

Nº da Ação: 260020 – Plano Interno (PI): 4120008887C

Natureza da Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – PJ

Razão Social: MENDES & LOPES PESQUISA, TREINAMENTO E EVENTOS LTDA, com sede na Rua Mandaguá, 534, Sobre Loja, Bairro Emiliano Pernetá - CEP: 83324-430 - Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.777.721/0001-51, neste ato representado por JULIETA MENDES LOPES VARESCHINI.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Franklin José Neves Contente

Ordenador de despesa

IGEPREV

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Exercício: 2021

Número da Inexigibilidade: 030/2021

Processo: 2021/1004422

Data: 17/09/2021

Ordenador: franklin José neves contente

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Giussepp Mendes

Presidente do IGEPREV

Protocolo: 735601

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará**PORTARIA RET RE Nº 3.305 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO do benefício previdenciário DE REFORMA EX-OFFÍCIO POR INCAPACIDADE Nº 2009/469956 E 2021/148418.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar a Portaria RE nº 665 de 01/07/2010 que Reformou ex-offício por incapacidade, com fundamento no art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 e V. Acórdão nº 16.034/1988, do Soldado PM RR RG 28483, ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA, mat. nº 5768080/1, para corrigir o soldo de Cabo PM para o soldo de 3º Sargento PM;

II – Reformar “ex-offício”, na mesma graduação, de acordo com o art. 106, inciso II e art. 108, inciso V, da Lei nº 5.251/1985 V. Acórdão nº 16.034/1988-TCE/PA c/c Acórdão nº 60.794/2020; art. 109, §1º e § 2º, alínea “c”, da Lei nº 5.251/1985; art. 1º, inciso IV, alínea “d”, do Decreto nº 2.940/1983; art. 1º, Categoria “C”, do Decreto nº 1.461/1981 c/c PORTARIA Nº 001/1999-DRH/3; art. 1º do Decreto nº 2.696/1983; art. 1º da Lei nº 8.229/2015; art. 1º, item I, do Decreto nº 3.266/1984; art. 1º, item I, alínea “h”, do Decreto nº 4.490/1986; art. 20 da Lei nº 4.491/73, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 5.231/1985; art. 1º, inciso II, do Decreto nº 4.439/1986; o Soldado PM RR RG 28483, ALESSANDRO DOS ANJOS SILVA, mat. nº 5768080/1, pertencente ao efetivo da Companhia Comando e Serviço do Quartel do Comando Geral-CCS/QCG (Belém), percebendo nessa situação os proventos mensais de R\$5.601,20(Cinco mil, seiscentos e um reais e vinte centavos), conforme abaixo discriminados:

Soldo de 3º Sargento/PM	1.100,00
Gratificação de Habilitação Militar - 20%	220,00
Gratificação de Localidade Especial - 20%	220,00
Indenização de Tropa - 10%	110,00
Gratificação de Risco de vida - 100%	1.100,00
Gratificação de Serviço Ativo - 30%	330,00
Representação por Graduação - 30%	330,00
Adicional de Inatividade - 20%	1.750,20
Auxílio Invalidez	1.100,00
Total de Proventos	5.601,20

II – Os efeitos desta Portaria 05/02/2016, últimos 05(cinco) anos do requerimento de revisão de reforma, respeitando os valores das tabelas salariais vigentes à época.

III - A parcela auxílio invalidez possui natureza jurídica transitória, e, eventualmente cessadas as condições especificadas no art. 99 da Lei nº 4.491/1973, será excluída da composição dos proventos de reforma por incapacidade.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Iton Giussepp Stival Mendes da Rocha Lopes Da Silva
 Presidente do IGEPREV/PA

Protocolo: 735656